



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 234/XIV

Teve lugar no dia um de dezembro de dois mil e quinze, a reunião número duzentos e trinta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-  
A reunião teve início pelas 10 horas e 40 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário desta Comissão.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Ata da reunião n.º 233/XIV, de 24 de novembro

A Comissão aprovou, com as abstenções dos Senhores Drs. Carla Luís e Domingos Soares Farinho, a ata da reunião n.º 233/XIV, de 24 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### 2.2 - Relatório do Inquérito externo de satisfação com a informação disponibilizada pela CNE no âmbito da eleição AR 2015

O Secretário da Comissão procedeu à apresentação dos resultados essenciais do inquérito externo de satisfação com a informação disponibilizada pela CNE no âmbito da eleição AR 2015, cuja cópia consta em anexo. A Comissão deliberou que seja preparado o relatório efetivo dos dados do inquérito para apreciação numa próxima reunião do Plenário, juntamente com a informação do *Contact Center* para a eleição da AR 2015.-----

#### 2.3 - Relatório do Inquérito à satisfação com a Newsletter da CNE

O Secretário da Comissão procedeu à apresentação dos resultados essenciais do inquérito à satisfação com a Newsletter da CNE, cuja cópia consta em anexo.----

*Paulo Madeira*  
Pm



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **2.4 - Pedido de parecer relativo ao voto antecipado de estudantes numa deslocação ao evento FITUR - Feira Internacional de Turismo**

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2015/430, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

*“Delibera-se transmitir o conteúdo da presente informação ao consulente, realçando que a visita de estudo e a deslocação dos respetivos estudantes ao evento FITUR- Feira Internacional de Turismo, embora reconhecendo as especificidades que rodeiam essa deslocação, não está contemplada pela alínea g), do n.º 1, do art.º 79.º-A, da LEPR, considerando o carácter excecional da figura do voto antecipado.”-----*

### **2.5 - Análise da compatibilização de soluções para designação de membros de mesa na eleição do Presidente da República de 2016 e nas eleições autárquicas intercalares do dia 24 de janeiro de 2016**

A Comissão analisou a compatibilização de soluções para designação de membros de mesa na eleição do Presidente da República de 2016 e nas eleições autárquicas intercalares do dia 24 de janeiro de 2016.

Em face dos elementos em presença, a Comissão deliberou que nos casos do Município de São João da Madeira e da assembleia de freguesia de Aguiã deve prevalecer a realização da reunião para designação de membros de mesa na qual devem participar os representantes das candidaturas à eleição do Presidente da República que o pretendam fazer.-----

### **2.6 - Comunicação do Conselho Superior de Magistratura quanto aos Delegados da CNE nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo, na qual se confirma a manutenção em funções dos Senhores Delegados da CNE para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.-----

### **2.7 - Protocolos com o Instituto Superior de Tecnologias Avançadas para receção de estagiários em estágio curricular**

A Comissão analisou os protocolos em causa, cujas cópias constam em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, manifestar a sua



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

disponibilidade para a receção de estagiários e proceder a alterações ao primeiro protocolo, devendo analisar-se após o termo do primeiro estágio os resultados obtidos e ponderar a continuidade do projeto.-----

### **2.8 - Despacho de arquivamento do Ministério Público**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

A Comissão deliberou ainda aditar ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Regimento da CNE o seguinte ponto à ordem de trabalhos:

### **2.9 - Realização de evento na véspera do dia da eleição do Presidente da República de 24 de janeiro de 2016 - Exposição "Coragem em tempo de medo - Aristides de Sousa Mendes"**

A Comissão analisou a comunicação remetida, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

*"Solicita-se informação sobre quem são os palestrantes convidados e quais os temas que os mesmos irão abordar em concreto nas suas intervenções."-----*

### **2.10 - Balanço da deslocação da Senhora Dra. Carla Luis à eleição parlamentar no Egipto**

A Senhora Dra. Carla Luís procedeu a um breve balanço da sua deslocação em representação da CNE à eleição parlamentar no Egipto nos dias 22 e 23 de novembro. O relato vivo e circunstanciado da deslocação permitiu concluir que se tratou de uma experiência enriquecedora com troca de boas práticas. Na sequência do mesmo, foi deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, agradecer ao IDEA pelo convite e agradecer à Embaixada de Portugal no Egipto pela receção e disponibilidade.-----

### **2.11 - Guia da eleição do Presidente da República – projeto em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários**

O Senhor Dr. João Almeida fez apresentação do atual ponto de situação da publicação em causa, tendo identificado que existe a necessidade de introduzir algumas alterações quanto à posição que aí é assumida quanto às assembleias



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

de apuramento e à intervenção que nelas têm os magistrados. Ficou decidido que a Senhora Dra. Ilda vai procurar sensibilizar o grupo de trabalho para a introdução das alterações necessárias para que o documento reflita a posição da CNE. Mais se decidiu que, caso não seja viável essa modificação, o documento em apreço deverá ser reapreciado pela CNE.-----

**2.12 - Publicação da Lei Eleitoral do Presidente da República, anotada e comentada**

O Senhor Dr. João Almeida fez apresentação do atual ponto de situação da publicação em causa, tendo sido assinalada a necessidade de ajustar o calendário dos trabalhos e de disponibilização de partes da obra de acordo com os prazos do calendário do processo eleitoral.-----

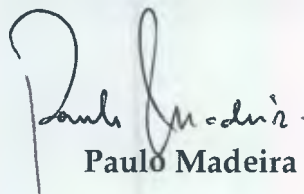
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas.--  
Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Paulo Madeira, Secretário desta Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**



**Paulo Madeira**